



DECRETO Nº 021, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2883, 15/03/2023.

“Dispõe sobre a data para o pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2023”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a data para o pagamento do IPTU/2023, cujo vencimento se dará no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 14 de março de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal